





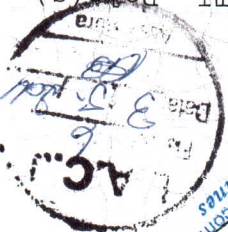


**TABELIONATO DE NOTAS**

PODER JUDICIÁRIO  
GOIÂNIA - GOIÁS

**REPÚBLICA FEDER**  
TABELIONATO DE NOTAS  
ABRIL 2011  
CNPJ: 06.928.555-01  
FONE: (62) 3295-6365  
FAX: (62) 3295-6367  
E-MAIL: tabelionato@cartoriofederal.go.gov.br

| LIVRO | SERV. | FOLHA |
|-------|-------|-------|
| 1988  | PROT. | 0059  |
| 0004  |       | 0638  |



desde já, por bem desta escritura e da cláusula CONSTITUTIVA, pelo(s) outorgado(s) comprador(es) me foi dito que aceita(m) essa escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. A guisa do ISTI, será recolhida pelo(s) outorgado(s) comprador(es), no ato do publicada no Diário da Justiça em 30 de Novembro de 1992. Foram-me apresentadas as certidões exigidas pela Lei número 7.433, de 18 de Setembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Lei número 93.240, de 09 de Setembro de 1986, e, Provisamento número 10/2010 de 17 de Junho de 2010, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás/GO, dispensando neste ato, o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es), a certidão negativa de tributos municipais que incidem sobre o(s) imóvel(is) objeto(s) desta escritura, assumindo o(a)(s) outorgado(a)(s) total responsabilidade por tal declaração. **Certidão Federal:** Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil - CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; Nome: SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA; CNPJ: 01.587.609/0001-71; Ressaltado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que: constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa. Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.pqfn.fazenda.gov.br>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB no 3, de 02/05/2007. Emitida às 10:21:03 do dia 31/01/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 30/07/2011. Código de controle da certidão: 1C0D.C6F0.4990.26AE; Certidão emitida gratuitamente. **Certidão Estadual:** Estado de Goiás - Secretaria de Fazenda - Gerência de Cobrança e Processos Especiais - Gerência da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal - CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA - NR. CERTIDÃO: Nº 5428041; IDENTIFICAÇÃO: NOME: CNPJ: SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA; 01.587.609/0001-71 DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais): NAO CONSTA DÉBITO; FUNDAMENTO LEGAL: Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2º do artigo 1º, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2º, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos





8861

0900

SERV. PROT.

0638

1000

cidade

Golda

Be-  
e-

de 19

no end

ALSO D

4403

DEPT. OF THE ARMY

105

0475

on some

ENTTPA

30

on

THEY

REPORT

၀၃၁၇

TOTSUN

ET pp

20

0.00

base

o:qua-

110

press

acha (m)

nb 077

шаптра

Στοιχ





PRIMEIRO  
TABELIONATO  
DE NOTAS  
PODER JUDICIÁRIO  
GOIÂNIA - GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

| LIVRO | SERV. | FOLHA |
|-------|-------|-------|
| 1988  | 0061  | PROT. |
| 0004  | 0638  |       |

JOÃO TEIXEIRA ALVARES

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA

Substitutas

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR - JOÃO P. DE ALMEIDA

HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA

Escriventes

Lei e comigo, dou fe e assino. Tx FUNDESP (Lei 14376) R\$ 361,00  
Escrevente Autorizado(a): R\$ 25,63

SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA

WALDEMAR PASSINI DALBELLO

WALLACE MOURA BENTES

Em teste  
J. Teixeira Alvares - TABELIAO

Bel Anivaldo Batista Ferreira

Esc. Aut.

anivaldo1@hotmail.com



8º Tabelionato de Notas  
Núcleo Mixto nº 400 - Shopping Cidade Jardim  
CP: 74232-200 - Goiânia - GOIÁS  
Fone: 3295-8365  
e-mail: anivaldo1@hotmail.com  
Tabela

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL  
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 453.866 - Livro 1º - Folha: 118V

Atos Praticados  
R1 - 212.700 - Compra e Venda

Em 23/03/2011 O Suboficial

Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 180,60

